

No decreto publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a DENISE GALO, RG 15.282.987, para declarar que foi nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, vago em decorrência da transposição de cargo para Técnico Administrativo Tributário de Aparecida Tiyoko Nagasawa.

No decreto publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a MARIA LYDIA DE SOUZA OLIVEIRA, RG EX-26.895.492, para declarar que foi nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, vago em decorrência da transposição de cargo para Técnico Administrativo Tributário de Rosilda Guillem Gomes Cardoso.

No decreto publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a CLAUDEMIR IGNÁCIO, RG 16.331.777, para declarar que foi nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, vago em decorrência da aposentadoria de Elмира Leite Gonçalves da Silva.

No decreto publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a ANTONIO FERNANDO GERALDO DE JESUS, RG 12.632.296, para declarar que foi nomeado para o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, vago em decorrência da transposição de cargo para Técnico Administrativo Tributário de Fátima Marinho Dionizio.

No decreto publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente a ELAINE ROSA DE PAULA, RG 10.160.262, para declarar que foi nomeada para o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, vago em decorrência da exoneração de Maria Cristina Lino Pollettini.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 26-10-90.

Retificação D.O. de 27-10-90

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal I, ... referente a SILVANA ASSAKAWA, ...

onde se lê: SILVANA ASSAKAWA TAKAHASHI.

leia-se : SILVANA ASSAKAWA TAKAHASHI.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 29-10-90

DISPENSANDO.

A pedido e a partir de 24-9-90, nos termos do item 1, § 1º, I, do art. 59, da LC 180-78, ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 12.564.362, Recepcionista, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 8, Nível I, da EVNB, inscrita pela LC 556-88, em virtude de ter sido nomeado para cargo público.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-10-90

No título referente a AUGUSTO FRANCISCO SALGADO, RG. 5.056.181, Auxiliar de Serviços, efetivo, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 3-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO, RG. 14.027.047, Recepcionista, temporária, Faixa 8, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 10-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NEUZA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, RG. 11.000.397, Recepcionista, temporária, Faixa 8, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 29-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ARMANDO PEREIRA SILVA, R.G. 13.789.510, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 20-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a AIRTON BURITI DE SOUZA, R.G. 5.895.826, Auxiliar de Recepções, temporária, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 5-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HENRIQUETA DUARTE BRANDÃO, RG. 8.543.760, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 17% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA ALZIRA MARQUES DE CARVALHO, RG. 7.528.908, Recepcionista, temporária, Faixa 8, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do

que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 20-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 52% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORA

de 17/10/90

CONCEDENDO:

com fundamento no artº 3º, inciso II da LC. 560/88, à Bela. MARIA CECILIA PEREIRA DE HELLO, RG. 9.158.293, Procuradora do Estado Nível II, ref. "2", Jornada Integral de Trabalho, do SQF-III-QSJ, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 5/9/90, totalizando 01.

com fundamento no artº 12 da LC. 585/88, à SUELI GONÇALVES ARAÚJO, RG. 9.110.956, Escriturário, Faixa 3, Nível-III, do SQF-II-QSJ, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 7/9/90, totalizando 03.

de 28/10/90

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no artº 129, da Constituição do Estado, c.c. o artº 20, de suas Disposições Transitorias, a TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES, R.G. nº 3.267.837, Escriturário, Faixa 3, Nível II, Tabela I, do SQF-II-QSJ, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19/11/89.

Retificação do D.O. de 8.6.90

Na Portaria da Diretora da Divisão de Administração, datada de 29/5/90, em nome de MARGARIDA SERATTI, R.G. nº 5.069.701, onde se lê:
... a partir de 05/5/90, totalizando 2;
leia-se:
... a partir de 05/5/90, totalizando 3

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 18/10/90

CLASSIFICANDO:

os Procuradores do Estado abaixo relacionados, conforme segue:

ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL:

SECCIONAL DE SANTO ANDRÉ - A partir de 09/08/90

Marcos Nunes da Silva, R.G. 12.251.145-1

SECCIONAL DE MOGI DAS CRUZES - A partir de 01/09/90

Guilherme José Purvin de Figueiredo, R.G. 8.978.726

SECCIONAL DE DIADEMA - A partir de 19/07/90

Burico Souza Leite Filho, R.G. 9.886.380

A partir de 08/08/90

Marcelo Navarro Vargas, R.G. 12.933.254

Maria Regina Macri, R.G. 10.956.957

Alvaro Cavalcante Bezerra, R.G. 3.629.540

José Luiz de Queiroz, R.G. 15.762.825

SECCIONAL DE GUARULHOS - A partir de 08/08/90

Ary Eduardo Porto, R.G. 5.286.083

Sérgio Seiji Itikawa, R.G. 5.646.643

Adriana Guimarães, R.G. 8.582.429

SECCIONAL DE OSASCO - A partir de 08/08/90

Arnaldo Bilton Junior, R.G. 8.489.367

Uilson Ramos Franco, R.G. 3.649.771

Elisabete Nunes Guardado, R.G. 17.862.912

ÁREA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

SECCIONAL DE MOGI DAS CRUZES - A partir de 07/8/90

Suely Figueiredo Guedes, R.G. 4.834.531

Fernando Roberto Faria, R.G. 4.564.561

Thais Teizen, R.G. 11.599.724

Sônia Aparecida Luz Ribeiro, R.G. 4.947.608

SECCIONAL DE SANTO ANDRÉ - Para ter exercício na COMARCA DE MAUA - A partir de 07/08/90

Mercedes Cristina Vera Pettrilli, R.G. 5.153.011

Ernesto Kohl, R.G. 3.536.464

Vera Silvia Rodrigues Augusto, R.G. 4.409.721

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 23/10/90

CONCEDENDO:

Processo PR.11-1842/90, em que a Bela. KÁTIA TEIXEIRA FOLGOSI, RG. 8.480.866, requer a concessão de Licença por Adoção: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar 367/84 e Resolução SEMA 12/84 e à vista da Certidão de Nascimento, a interessada 120 dias de licença por Adoção, a partir de 23.10.90.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Retificação do D.O. de 24.7.90

Na Portaria de 20.7.90, em nome da Bela BIANCA BASTOS, para constar que a mesma é Procuradora do Estado Nível II

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostila da Procuradora do Estado Chefe, de 15.10.90

DECLARANDO

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados nos termos do artº 3º, anexo XXII da Lei 6.833, de 26.04.90, da Faixa 1 para a Faixa 5, Tabela 1, da EVNB a partir de 01.12.89 mantido os Níveis;

MARIA CÉLIA CÂNDIDO AGOSTINHO, RG. 11.455.214, Auxiliar de Serviços, Nível II, SJP-II-2SJ.

LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 5.231.890, Trabalhador Braçal, Nível III, SJC-III-2SJ.

No título do servidor-extranumerário abaixo relacionado, que o mesmo fica enquadrado nos termos do artº 3º, anexo XXII da Lei 6.833 de 26.04.90, da Faixa 3 para a Faixa 6, Tabela 1, da EVNB, a partir de 01.12.89, mantido o nível;

QUINAR COSTA, RG. 3.762.185, Vigia, Nível I, SJP-II-2SJ.

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados nos termos do artº 3º anexo XXII da Lei 6833 de 26.04.90, EVNB, a partir de 01.12.89, mantidos os Níveis:

Tabela 1

LOURDES TEIXEIRA PINTO, RG. 3.470.103, Chefe de Seção II Nível III, SJC-III-2SJ, da Faixa 8 para a Faixa 10;

IDELMA NUNES LEMO, RG. 3.547.507, Encarregado do Setor - II, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 5 para a Faixa 7;

JUCILENA DAS DORES RIBEIRO SAVOLET, RG. 11.162.676, Encarregado do Setor II, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa 5 para a Faixa 7;

LOURDES CAPALUXO BILEM, RG. 5.291.733, Encarregado do Setor II, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 5 para a Faixa 7;

MARIA ELISABETE SAÇON DELIBERALI, RG. 5.503.754, Encarregado do Setor II, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 5 para a Faixa 7;

CLÉLIA HELENA COELHO, RG. 14.227.169, Escriturário, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

CLEONICE DA SILVA PEREIRA, RG. 12.418.335, Escriturário, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

DALVA AUXILIADORA GARCIA VAZ DA CRUZ, RG. 4.763.891, Escriturário, Nível III, SJC-III-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

ELIZABETE ANDRADE XAVIER, RG. 7.802.990, Escriturário, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

JOÃO BATISTA MARCONDES GIL, RG. 6.572.643, Escriturário, Nível III, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.091.883, Motorista, Nível II, SJC-III-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

LISETE SANT'ANNA GERALDINE, RG. 14.227.202, Escriturária, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARCONDES DE NOURA, RG. 4.392.174, Desenhista, Nível I, SJC-III-2SJ, da Faixa 3 para a Faixa 5;

MARIA TERESA GONZAGA SANTOS, RG. 9.129.152, Escriturário, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa para a Faixa 3;

NELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA, RG. 10.657.040, Escriturário, Nível II, da Faixa 1 para a Faixa 3, SJP-II-2SJ;

REGINA HELENA MARTINS VIEIRA, RG. 5.064.989, Escriturário, Nível IV, SJC-III-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

ROGERIO GRATIVO DE CARVALHO, RG. 12.514.435, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

SILVIA DE MORAES MACHADO ROSA, RG. 8.594.050, Escriturário, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 1 para a Faixa 3;

TANIA APARECIDA DE PAULA BARROS, RG. 9.889.540, Escriturário, Nível I, SJP-II-2SJ, da Faixa para a Faixa 3;

Tabela 2

CARMEN LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA AMBROGI, RG. 2.844.546, Encarregado do Setor II, Nível II, SJP-II-2SJ, da Faixa 5 para a Faixa 7.

No título da funcionária abaixo relacionada, que a mesma fica enquadrada nos termos do artº 3º anexo XXII da Lei 6.833, de 26.04.90, da Faixa 1 para a Faixa 5, Tabela 1, da EVNB, a partir de 12.12.89, mantido o Nível:

MARIA DA GLÓRIA SOUZA CORREA, RG. 3.703.804, Trabalhador Braçal, Nível IV, SJC-III-2SJ.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 26.10.90

CLASSIFICANDO a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por JOSÉ TADEU SANCHEZ, RG. nº 7.858.336, no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, ficando cessados os efeitos da Portaria COSPE nº 159/90, D.A. de 15.05.90, publicada no D.O. de 17.05.90, que o classificou na Casa de Detenção de Campinas/3ª maré.

INSTITUTO FENAL AGRÍCOLA PROP. NOÉ AZEVEDO, DE BAURU

Portaria do Diretor, de 22.10.90

Aplicando ao servidor MARCO JORGE MENDONÇA R.G. nº 8.335.198, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254, § 2º, por infringência do artigo 241, inciso II e III, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo / 33 da Lei nº 500/74.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVORO"

Portaria do Diretor da Divisão de Administração, de 29/10/90

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos dos artigos 27, inciso III e 30 da Lei 500/74, a WILMAR FARIAS BRAGA, RG. 02.867.584, Agente de Segurança Penitenciária - Nível II, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado no Carg. de Função "Prof. Flaminio Favoro" da Capital, fazendo jus aos proventos da pensão correspondente a vencimentos, R.R.T.P., art. 45 da LE nº 2071/79, e com redução dada pelo art. 1º da LC 400/85, Adote mais por tempo de Serviço - LC. 448/88, Adicional de Insuficiência LC. 430/85, Vantagem Pessoal - LC. 548/88 e Salário Família LC. nº 603/89, conforme consta no Processo de Contagem do Tempo de Serviço SI-COSPE nº 3.026/83.-

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

PORTARIAS DO DIRETOR

de 16/10/90

APLICANDO:

Ao servidor HUMBERTO VICENTE BUONO, R.G. nº 04.545.434, ASP-I, Lei 500/74, a penalidade de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a partir de 16/10/90, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei nº 10.261/68.

de 18/10/90

RECONSIDERANDO:

A punição imposta ao servidor ISAIAS BORGES, R.G. nº 12.163.177, ASP-I, Lei 500/74, pela Portaria publicada no D.O. de 22/06/90.

de 19/10/90

APLICANDO:

Ao servidor LOURIVAL VITALLI, R.G. nº 11.650.521, ASP-I, Lei 500/74, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO convertida em multa, a partir de 19/10/90, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei 10.261/68.

Diário Oficial

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Wilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penabaz, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 32-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and. - S/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos